

22 – QUARTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2017

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/17

Retifica o (s) ato(s) de Férias-Prêmio/Conversão em Espécie, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Servidor Aposentado – MaSP 354.530-8 – Catarina Albina Miranda de Rezende, PEB2P, admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 18/16, publicado em 21/09/16, onde se lê: referente ao saldo de 6 meses, leia-se: referente ao saldo de 8 meses e 29 dias.

02.955940 - 1

Fernanda Cristina de Paula Ferreira Moura
Diretora em Exercício

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 11/17

Registra Afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Presidente Costa e Silva – MaSP 1.096.794-1 – Jane Aparecida Gonçalves de Souza, PEBD1A, admissão 1, a partir de 01/04/17; - Rio Novo – E.E. Olympio Araújo – MaSP 960.952-0 – Maria de Lourdes dos Santos Macedo, PEB51A, admissão 1, a partir de 17/04/17.

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 004/2017

Designa, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, o seguinte servidor: - Juiz de Fora – dar E.E. Duarte de Abreu - MaSP 845.023-1, Ana Lúcia Ferreira, ATB1A, 30 horas, admissão 2, para: Instituto Estadual de Educação de Juiz Fora, a contar de 19/04/2017.

EDITAL DE CHAMAMENTO - PAD Nº 54/2016

José Absalão da Silva Filho, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria NUCAD/ AST/SEE nº 54/2016, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo em 30/06/2016, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA a servidora relacionada a seguir, com seu respectivo número de processo, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada em Juiz de Fora, Rua Espírito Santo, 1.115, 27º andar, Centro, telefone (032) 3312-8176, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas e de 14:00 horas às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele atribuído, que caracteriza, em tese, abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, do referido diploma legal, sob pena de REVELIA: Juliane de Souza Mota Yadav MASP 1.121.769-2, admissão 1, Professora de Educação Básica lotada na SRE de Juiz de Fora.

EDITAL DE CHAMAMENTO - PAD Nº 20/2017

José Absalão da Silva Filho, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria NUCAD/ AST/SEE nº 20/2017, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo em 15/03/2017, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA a servidora relacionada a seguir, com seu respectivo número de processo, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada em Juiz de Fora, Rua Espírito Santo, 1.115, 27º andar, Centro, telefone (032) 3312-8176, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas e de 14:00 horas às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele atribuído, que caracteriza, em tese, abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, do referido diploma legal, sob pena de REVELIA: Sérgio José Fernandes de Castro MASP 457.435-6, admissão 1, Professor de Educação Básica, lotado na SRE de Juiz de Fora.

EDITAL DE CHAMAMENTO - PAD Nº 87/2016

José Absalão da Silva Filho, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria NUCAD/ AST/SEE nº 87/2016, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo em 13/09/2016, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA a servidora relacionada a seguir, com seu respectivo número de processo, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada em Juiz de Fora, Rua Espírito Santo, 1.115, 27º andar, Centro, telefone (032) 3312-8176, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas e de 14:00 horas às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele atribuído, que caracteriza, em tese, abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, do referido diploma legal, sob pena de REVELIA: Gilda Helena Trevizá Peixoto MASP 370.570-4, admissão 2, Assistente Técnico de Educação Básica, lotada na SRE de Juiz de Fora.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 13/17

Autoriza Afastamento para gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): - Goiânia – E.E. Tolomeu Casali – MaSP 616.002-2 – Diana Ferreira Fernandes, PEB2J, admissão 1, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/17; - Juiz de Fora – E.E. Governador Juscelino Kubitschek – MaSP 451.548-2 – Ronymar Silva Rizzo, PEB2M, admissão 1, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/17; - E.E. Professor José Freire – MaSP 860.311-0 – Aurea Maria da Silva, PEB3P, admissão 1, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/17; - E.E. São Vicente de Paulo – MaSP 340.059-5 – Helaine Aparecida Lopardi Leal, PEB3P, admissão 2, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/17; - Pequeri – E.E. Padre João Batista de Oliveira – MaSP 389.246-0 – Luciene Flora Ferreira, PEB2P, admissão 1, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/17.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 16/17
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Ali Halfeld – MaSP 1.054.854-3 – Antonio Carlos da Costa Campos, ATB4F, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/17; - E.E. Delfim Moreira – MaSP 368.988-2 – Maria Augusta Fernandes, ATB4I, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28/03/17; - MaSP 389.910-1 – Isaias Batista Rocha, PEB3N, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/03/17; - MaSP 645.195-9 – Telma Peres Monteiro Ribeiro, PEB1F, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/02/17; - E.E. Estevão de Oliveira – MaSP 529.156-2 – Paulo Renato Reis, ATB5H, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/14; - E.E. Governador Juscelino Kubitschek – MaSP 524.724-2 – Simone Tavares Rodrigues, PEB3L, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/16; - Santa Rita de Jacutinga – E.E. José Marinho de Araújo – MaSP 358.762-3 – José Roberto de Andrade, ASE3O, admissão 1, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 19/04/17.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 14/17

Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): - Juiz de Fora – E.E. Delfim Moreira – MaSP 1.435.299-1 – Suelen Aparecida Bonoto Alves, PEB1A, admissão 1, a partir de 24/04/17; - E.E. Marechal Mascarenhas de Moraes – MaSP 1.278.070-6 – Ingrid Santos Oliveira, PEB1A, admissão 2, a partir de 17/04/17.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 03/17

Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Maria de Magalhães Pinto – MaSP 1.074.875-4 – Ramon Luiz Silva de Oliveira, PEB2E, admissão 1, a partir de 22/08/07 (para regularização dos registros funcionais); - E.E. Professor José Freire – MaSP 1.283.524-5 – Sávio Damato Mendes, PEB1A, admissão 3, a partir de 14/04/17.

PORTARIA Nº 01/2017

Designa servidores para atuarem como pregoeiros nas licitações na modalidade PREGÃO.
O(a) Diretor(a) da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora ou Diretor(a) Educacional - DIRE (A) da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora, no caso das atribuições que lhe confere a Resolução SEE nº 2.077 de 29 de março de 2012, a Resolução SEE nº 2.777 de 10 de junho de 2015 e em cumprimento ao disposto no Art. 7º, inciso I, da Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e Art. 8º, Inciso I, alínea b, do Decreto n.º 44.786, de 18 de Abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para exercer a função de Pregoeiro os seguintes servidores: Roberto Marangon, MASP 1053726-4; Simone Maria Duarte Martins, MASP 1059052-9.

Parágrafo único - O edital indicará o Pregoeiro para o certame e seu substituto, em caso de impedimentos. Art. 2º - Os Pregoeiros de que trata esta Resolução atuarão nos processos de licitação na modalidade PREGÃO de competência da SRE de Juiz de Fora.

Art. 3º - Ficam atribuídas as seguintes competências:

I - Ao Diretor da Diretoria de Administração e Finanças:

a) elaborar os editais de licitação;
b) indicar os membros da Equipe de Apoio;
c) auxiliar, em caso de necessidade, as unidades solicitantes na elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 22/2017

Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31.01.2002, para apurar pagamento indevido de proventos por aposentadoria ao(s) sucessor(es) do(s) servidor(es) falecido(s): - MaSP 959.928-3 – R.G.R., admissão 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 18/2017

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 20/2017, publicada no “Minas Gerais” em 04/04/2017, referente ao(à) servidor(a): - Juiz de Fora – MaSP 1.092.560-0 – R.L.M.P., admissão 1, decide, pela anulação da Promoção por Escolaridade – PEB2A, a partir de 01/09/2015, publicado em 20/11/2015 com restituição dos valores recebidos indevidamente, no período de setembro/2015 e março/2017, para regularização da vida funcional do servidor.

02.955941 - 1

SRE de Leopoldina

DIRETOR DA SRE/LEOPOLDINA

SIDILÚCIO RIBEIRO SENRA

ANULAÇÃO – ATO Nº 14/2017

ANULA NA PORTARIA SRE LEOPOLDINA nº 06/2017 referente ao servidor: Além Paraíba – Masp:328.937-8, R.M, PEBIIIP (admissão 01) no a parte em que concedeu conclusão de processo administrativo publicado em 28/03/2017, por motivo de duplicidade de publicação;

REVOGAÇÃO – ATO Nº 08/2017.

REVOGA NO ATO de ABONO DE PERMANÊNCIA no que se refere aos servidores: Além Paraíba – Servidor sem lotação em Afastamento preliminar à aposentadoria – Masp:328.937-8, Rosangela Manes, PEBIIIP (admissão 01), ato nº 11/13, publicado em 10/07/2013, por afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 25/04/17;Masp:372.478-8, Heloisa Maria Rodrigues de Mattos, PEBIIIP (admissão 01), Ato nº 06/17, publicado em 16/03/17, por afastamento preliminar à aposentadoria, a p de 26/04/17;

02.956046 - 1

DIRETOR DA SRE/LEOPOLDINA

SIDILÚCIO RIBEIRO SENRA

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 13/2017.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, aos servidores: Cataguás – E. E. “Manuel Inácio Peixoto” –Masp:878.982-8, Andréia Aparecida Reboredo da Silva, PEB1F (admissão 02), por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 15/05/17; Masp:969.658-4, Simone Siervi da Silva, PEBIIIF (admissão 01) por 02 meses ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 15/05/17; E. E. “Professor Quaresma” – Masp:1.099.867-2, Gustavo Teixeira Araújo, PEBID (admissão 01) por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 15/05/17; – E. E. “Dr. Norberto Custódio Ferreira” – Masp:350.932-0, Meire Aparecida da Silva Bazoti, PEB3P (admissão 01), por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a/p de 08/05/17; E. E. “Assaf Dutra” – Masp:388.569-6, Luciana Carvalho Evangelista de Souza, ATBVI (admissão 01), por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 02/05/17;Leopoldina – E. E. “Professor Botelho Reis” – Masp:332.945-5, Rosane Aparecida Martins Ferreira Tavares, PEBIIIP (admissão 01), por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exercício a/p de 08/05/17;E. E. “Sebastião Silva Coutinho” – Masp:1.085.434-7, Leonardo da Silva Matos, PEBID (admissão 01) por 02 meses ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 15/05/17; Pirapetinga – E. E. “Capitão Ovídio Lima” – Masp:373.976-0, José Mauro Pires Silveira, PEBIVP (admissão 01) por 02 meses ref. ao 5º quinq. de exercício, a/p de 15/05/17; de 15/02/17; Recreio – E. E. “Olavo Bilac” – Masp:366.192-3, Sheyla de Souza Cunto Sobrinho, PEBIIIP (admissão 02), por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 15/05/17;

FÉRIAS-PRÊMIO /AFASTAMENTO – ATO Nº 07/2017.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Pirapetinga – E. E. “Capitão Ovídio Lima” – Masp:329.586-2, Tânia Maria Aparecida Fernandes de Sá Mumiz, PEBIIP (admissão 01), por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 15/05/17;

PROCESSO ADMINISTRATIVO/CONCLUSÃO – ATO Nº 08/2017.
CONCLUI O PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE/Leopoldina nº 09/2017, publicado no MG de 26/04/17, ref. ao servidor: Leopoldina – Masp:319.496-6, R.C.M., PEBIIIO (admissão 01) E DECIDE pela manutenção da vigência do 2º ao 4º quinquênios e do 4º ao 8º biênios, sem reposição de débito por concluir que não houve “má fé” e por ter a administração perdido o prazo para rever seus atos com fulcro no Art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/2002, combinado com a Resolução nº 37 de 12/09/05 para regularização dos registros funcionais da servidora;

02.956047 - 1

SRE de Manhuaçu

Diretora : Vitória Maria Ferreira de Magalhães Serrri

QUINQUÊNIO – ATO Nº 06/17

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 369026-0, Maria Lucia Lopes Coelho, ATB 4IVÉ, Adm 02, referente ao(s) 3º quinquênio (s) a contar de 15/12/2013.

02.956032 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 18/17

RETIFICA, NO(S) ATO(S) Férias-Prêmio Concessão referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 381116-3, Edna Vieira Debossam Costa, PEB2/ IIP, Adm 01, Ato nº 12/08 publicado em 16/07/2008, incorreção na vigência(5º Quinquênio), onde se lê: a contar de 29/03/2008, leia-se: a contar de 23/02/2008; MaSP 369026-0, Maria Lucia Lopes Coelho, ATB 4IVE, Adm 02, Ato nº 25/10, publicado em 27/10/2010, por publicação com vigência incorreta, onde se lê: a contar de 30/04/2007 referente ao 2º Quinquênio de Exercício, leia-se: a contar de 29/11/2008 referente ao 2º Quinquênio de Exercício; SANTA MARGARIDA: “E.E. Padre Bento de Souza Lima”, MasP 344541-8, Claudia Stopa Caldas Filipe, PEB 2IIP, Adm 01, Ato nº 36/08, publicado em 23/12/2008, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 3º Quinquênio, a partir de 03/09/2007, leia-se: referente ao 3º Quinquênio, a partir de 04/07/2007; MasP 344541-8, Claudia Stopa Caldas Filipe, PEB 2IP, Adm 01, Ato nº 12/13, publicado em 20/03/2013, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 4º Quinquênio, a partir de 13/09/2012, leia-se: referente ao 4º Quinquênio, a partir de 02/07/2012.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 18/17
RETIFICA, NO(S) ATO(S) Gratificação de Incentivo à Docência referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 381116-3, Edna Vieira Debossam Costa, PEB2/ IIP, Adm 01, Ato nº 13/96, publicado em 30/07/1996, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º Biênio a contar de 18/04/1996, leia-se: 5º Biênio a contar de 07/11/1995; MaSP 381116-3, Edna Vieira Debossam Costa, PEB2/ IIP, Adm 01, Ato nº 17/98, publicado em 26/05/1998, por incorreção na vigência, onde se lê: 6º Biênio a contar de 03/05/1998, leia-se: 6º Biênio a contar de 21/11/1997; MaSP 381116-3,

Edna Vieira Debossam Costa, PEB2/ IIP, Adm 01, Ato nº 15/00, publicado em 31/05/2000, por incorreção na vigência, onde se lê: 7º Biênio a contar de 02/05/2000, leia-se: 7º Biênio a contar de 21/11/1999; MaSP 381116-3, Edna Vieira Debossam Costa, PEB2/ IIP, Adm 01, Ato nº 10/02, publicado em 18/07/2002 por incorreção na vigência, onde se lê: 8º Biênio a contar de 03/05/2002, leia-se: 8º Biênio a contar de 20/11/2001; MaSP 381116-3, Edna Vieira Debossam Costa, PEB2/ IIP, Adm 01, Ato nº 16/04, publicado em 08/07/2004, por incorreção na vigência, onde se lê: 9º Biênio a contar de 01/05/2004, leia-se: 9º Biênio a contar de 20/11/2003; MaSP 381116-3, Edna Vieira Debossam Costa, PEB2/ IIP, Adm 01, Ato nº 07/08, publicado em 23/04/2008 por incorreção na vigência, onde se lê: 10º Biênio a contar de 27/12/2005, leia-se: 10º Biênio a contar de 19/11/2005; SANTA MARGARIDA: “E.E. Padre Bento de Souza Lima”, MasP 364995-1, Cássia Pereira Costa, PEB IIN, Adm 02, Ato nº 04/05, publicado em 12/05/2005, por erro na data de vigência, onde se lê: referente ao 6º Biênio, a partir de 03/12/2004, leia-se: referente ao 6º Biênio, a partir de 25/11/2004; MasP 364995-1, Cássia Pereira Costa, PEB IIN, Adm 02, Ato nº 09/09, publicado em 18/03/2009, por erro na data de vigência, onde se lê: referente ao 8º Biênio, a partir de 22/01/2009, leia-se: referente ao 8º Biênio, a partir de 05/12/2008; MasP 364995-1, Cássia Pereira Costa, PEB IIN, Adm 02, Ato nº 16/11, publicado em 15/06/2011, por erro na data de vigência, onde se lê: referente ao 9º Biênio, a partir de 22/01/2011, leia-se: referente ao 9º Biênio, a partir de 05/12/2010; MasP 344541-8, Claudia Stopa Caldas Filipe, PEB IIP, Adm 01, Ato nº 01/99, publicado em 26/01/1999, Por erro na data da vigência, onde se lê: 2º Biênio, a contar de 01/10/1998, leia-se: 2º Biênio, a contar de 19/09/1998; MasP 344541-8, Claudia Stopa Caldas Filipe, PEB 2IIP, Adm 01, Ato nº 18/02, publicado em 17/10/2002, incorreção na vigência, onde se lê: 3º Biênio, a contar de 30/11/2001, leia-se: 3º Biênio, a contar de 13/10/2001; MasP 344541-8, Claudia Stopa Caldas Filipe, PEB 2IIP, Adm 01, Ato nº 01/04, publicado em 15/01/2004, incorreção na vigência, onde se lê: 4º Biênio, a contar de 29/11/2003, leia-se: 4º Biênio, a contar de 13/10/2003.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 18/17

RETIFICA, NO(S) ATO(S) Instauração de Processo Administrativo referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 353320-5, A.D.O.S., PEB IIP, Adm 01, Processo Administrativo, publicado em 26/04/2017 por motivo de incorreção no número de Processo Administrativo, onde se lê: Processo Administrativo – Instauração – Portaria 02/17 (SRE Manhuaçu) nº 21/2017, leia-se: Processo Administrativo – Instauração – portaria 02/17 (SRE Manhuaçu) nº 26/2017;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 18/17

RETIFICA, NO(S) ATO(S) Quinquênio referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 381116-3, Edna Vieira Debossam Costa, PEB2/ IIP, Adm 01, Ato nº 45/98, publicado em 19/05/1998, por incorreção na vigência(3º Quinquênio), onde se lê: a contar de 06/04/1998, leia-se: a contar de 25/02/1998; MaSP 381116-3, Edna Vieira Debossam Costa, PEB2/ IIP, Adm 01, Ato nº 13/03, publicado em 15/05/2003, por incorreção na vigência(4º Quinquênio), onde se lê: a contar de 05/04/2003, leia-se: a contar de 24/02/2003; MaSP 381116-3, Edna Vieira Debossam Costa, PEB2/ IIP, Adm 01, Ato nº 18/08, publicado em 18/06/2008, por incorreção na vigência(5º Quinquênio), onde se lê: a contar de 29/03/2008, leia-se: a contar de 23/02/2008; SANTA MARGARIDA: “E.E. Padre Bento de Souza Lima”, MasP 344541-8, Claudia Stopa Caldas Filipe, PEB 2IIP, Adm 01, Ato nº 16/02, publicado em 17/10/2002, por erro na data da vigência, onde se lê: 2º Quinquênio, a partir de 12/07/2002, leia-se: 2º Quinquênio, a partir de 24/03/2002; MasP 344541-8, Claudia Stopa Caldas Filipe, PEB 2IIP, Adm 01, Ato nº 41/08, publicado em 23/12/2008, por erro na data da vigência, onde se lê: 3º Quinquênio, a partir de 24/07/2007, leia-se: 3º Quinquênio, a partir de 24/03/2007; MasP 364995-1, Cássia Pereira Costa, PEB IIN, Adm 02, Ato nº 16/08, publicado em 04/06/2008, por erro na data da vigência, onde se lê: referente ao 3º Quinquênio Magistério, a partir de 29/12/2007, leia-se: referente ao 3º Quinquênio Magistério, a contar de 11/11/2007.

02.956038 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 16/17

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 2º do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor (es): MATIPÓ: “E.E. Waldomiro Mendes de Almeida,” MASP 330671-9, Rosemary Rodrigues De Carvalho Sena, a partir de 02/05/2017, referente ao PEB 3IIl P, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a; MASP 330671-9, Rosemary Rodrigues De Carvalho Sena, a partir de 03/05/2017, referente ao PEB3/ IIIl P, Adm 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 113 h/a; SANTA MARGARIDA: “E.E. Padre Bento de Souza Lima”, MASP 344541-8, Claudia Stopa Caldas Filipe, a partir de 03/05/2017, referente ao PEB 2II P, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 113 h/a.

ANULAÇÃO - ATO Nº 20/17

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MATIPÓ: “E.E. do Bairro Boa Vista”, MasP 991570-3, D.M.O., ATB IV J, Adm 01, 5º Quinquênio, Ato nº 02/11, publicado em 12/01/2011, por concessão indevida e Conclusão de Processo Administrativo.

ANULAÇÃO - ATO Nº 20/17

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 309802-7, Cleuza Helena Faria Dornelas, ATB4IVA, Adm 03, retificação 3º, 4º e 5º Quinquênios, Ato nº 16/17, publicado em 26/04/2017, por retificação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 20/17

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): CAPUTIRA: “E.E. Padre Alfredo Kobal”, MasP 804132-9, Célia Beatriz de Oliveira, PEB IIIN, Adm 01, Férias-Prêmio Afastamento, Ato nº 13/17, publicado em 26/04/2017, por desistência do servidor(a) MANHUAÇU: “E.E. de Manhuaçu”, MasP 300393-6, Marluce de Castro Xavier Borges, Férias-Prêmio Afastamento, Ato nº 05/17, publicado em 15/03/2017, por desistência do servidor;

ANULAÇÃO - ATO Nº 20/17

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): SANTA MARGARIDA: “E.E. Padre Bento de Souza Lima”, MasP 344541-8, Claudia Stopa Caldas Filipe, PEB IIP, Adm 01, retificação 2º Biênio, Ato nº 113/99, publicado em 06/08/1999, por erro na data de vigência.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 08/17
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, DE 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “E.E. de Manhuaçu”, MasP 369019-5, Joanicé Vasconcellos de Carvalho, ATB IIIII, Adm 03, por 01 mês(es), referente ao(s) 5º Quinquênio de exercício a partir da data de publicação;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº14/17
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos/servidor(es): MANHUAÇU: “E.E. de Manhuaçu”, MasP 369019-5, Joanicé Vasconcellos de Carvalho, ATB IIIII, Adm 03, referente ao 4º Quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2008(por não ter sido publicado em época oportuna);